



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.533, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.025.-

Remaneja recurso do orçamento vigente no valor de R\$ 195.132,70 e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 25.06.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 195.132,70 (cento e noventa e cinco mil cento e trinta e dois reais e setenta centavos), para o exercício de 2025.

Local: 02 EXECUTIVO
020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 47 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Local: 02 EXECUTIVO
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 103 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Local: 02 EXECUTIVO
020500 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 126 - 20.605.0010.2023.0000 Organiz. das Ativ. da Agr. e Abastecim.....7.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 132 - 20.605.0010.2023.0000 Organiz. das Ativ. da Agr. e Abastecim.....45.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Local: 02 EXECUTIVO
020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO
Ficha: 145 - 12.361.0013.2027.0000 Educação Básica.....100,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 155 - 12.365.0013.2029.0000 Educação Básica.....2.900,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 02 EXECUTIVO
020900 EDUCAÇÃO E CULTURA
Ficha: 239 - 12.362.0013.2049.0000 Educação Básica.....31.132,70
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 02 EXECUTIVO

021000 ESPORTE E LAZER
Ficha: 270 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Local: 02 EXECUTIVO
021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Ficha: 278 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos.....38.000,00
3.1.90.16.00 OBRIGAÇÕES OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 313 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....18.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 320 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....44.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL.....

.....R\$ 195.132,70 =====
=====

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO
020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 46 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....-27.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 02 EXECUTIVO
020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 94 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-45.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Local: 02 EXECUTIVO
020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BÁSICO
Ficha: 172 - 12.365.0013.2032.0000 Educação Básica.....-3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Local: 02 EXECUTIVO
021000 ESPORTE E LAZER
Ficha: 269 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....-12.433,70
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 272 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....-18.699,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Local: 02 EXECUTIVO
021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Ficha: 275 - 15.451.0008.1029.0000 Planejamento Urbano.....-89.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 3 de 6

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL.....

.....R\$ - 195.132,70

=====

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 12 de setembro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.534 DE 12 DE SETEMBRO DE 2.025.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 665.264,45, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 665.264,45 (seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 447 - 15.451.0008.1008.0000 Planejamento Urbano.....1.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 095 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbano.....98.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 097 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbano.....3.750,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

Ficha: 195 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 274 - 15.451.0008.1029.0000 Planejamento Urbano.....124.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 295 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....102.214,45

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 297 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 400 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 406 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Ficha: 409 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....13.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL.....

.....R\$ 665.264,45

=====

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes da anulação em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 084 - 15.451.0008.1008.0000 Planejamento Urbano.....-1.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 094 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbano.....-111.750,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

Ficha: 197 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....-50.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 214 - 12.365.0013.2041.0000 Educação

Básica.....-150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 216 - 12.365.0013.2041.0000 Educação Básica.....-100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 275 - 15.451.0008.1029.0000 Planejamento Urbano.....-124.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 310 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-102.214,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 4 de 6

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 398 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 403 - 08.244.0021.2083.0000 Atendimento Integral. à As. Social.....-23.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....
.....R\$ - 665.264,45

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, previsto pela Lei nº. 2.552, de 17 de novembro de 2021, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 12 de setembro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.535, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.025.-

Transpõe recursos do orçamento vigente no valor R\$ 117.500,00 e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.707, de 25.06.2024, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais), para o exercício de 2025.

LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 300 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento

Integral à Saúde-SUS.....90.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
Ficha: 336 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 351 - 10.302.0020.2069.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 360 - 10.304.0020.2072.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA LOCAL: 02 EXECUTIVO
021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE
Ficha: 415 - 08.243.0022.2088.0000 Atend. Integral ao F.M. Dir. e Adolesc.....2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....
.....R\$ 117.500,00

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.707, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

LOCAL: 02 EXECUTIVO
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 323 - 10.301.0020.2064.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-110.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 329 - 10.301.0020.2064.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 344 - 10.303.0020.2080.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS LOCAL: 02 EXECUTIVO
021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANÇAS E ADOLESCENTE
Ficha: 418 - 08.243.0022.2089.0000 Atend. Integral ao F.M. Dir. e Adolesc.....-2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL.....
.....R\$ - 117.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 16 de setembro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 5 de 6

Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.005/25 AO
CONTRATO Nº. 187/23**

**PREGÃO PRESENCIAL 034/23 - PROCESSO
Nº.089/23**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS**

OBJETO: contratação de seguro para veículos da frota
municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de
0,0204741% do total do Contrato para inclusão de veículo,
no valor de R\$ 3.786,89.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.006/25 AO
CONTRATO Nº. 187/23**

**PREGÃO PRESENCIAL 034/23 - PROCESSO
Nº.089/23**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS**

OBJETO: contratação de seguro para veículos da frota
municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de
0,00740833% do total do Contrato para inclusão de veículo,
no valor de R\$ 1.360,17.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 29 de setembro de 2025

Ano II | Edição nº 290

Página 6 de 6

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CARDÁPIO DA SEMANA

ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAL

29/09 a 03/10



SEGUNDA-FEIRA

ARROZ DE FORNO

Acompanha: feijão e salada de alface.

CAFÉ DA MANHÃ: Bebida Láctea e Bolacha

PERÍODO INTEGRAL: Lanche da Tarde: Bolo, Suco e Abacaxi.



TERÇA-FEIRA

CARNE DE PANELA

Acompanha: arroz, feijão e salada de escarola

CAFÉ DA MANHÃ: Bebida Láctea e Bolacha

PERÍODO INTEGRAL: Lanche da Tarde: Pão com Margarina, Bebida Láctea e Banana.



QUARTA-FEIRA

MACARRÃO COM MOLHO

Acompanha: molho de frango.

CAFÉ DA MANHÃ: Bebida Láctea e Bolacha

PERÍODO INTEGRAL: Lanche da Tarde: Pão com Molho de Carne Moída, Suco e Melância.



QUINTA-FEIRA

QUIBE ASSADO

Acompanha: arroz, feijão e salada de alface e tomate.

CAFÉ DA MANHÃ: Bebida Láctea e Bolacha

PERÍODO INTEGRAL: Lanche da Tarde: Pudim de chocolate



SEXTA-FEIRA

FRICASSÊS DE FRANGO

Acompanha: arroz, feijão e salada de repolho.

CAFÉ DA MANHÃ: Bebida Láctea e Bolacha

PERÍODO INTEGRAL: Lanche da Tarde: Bolo, Bebida Láctea e Banana



* Cardápio sujeito a alteração

